CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, aparada no que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2015, APROVA e PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2015, em sua integralidade, nos termos do Processo **987716,** anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 24 de maio de 2019.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS

Presidente

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

Secretário

Publicado em 24 / 05 / 19

Conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO